



PORTARIA N° 371/2024

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 08/2024,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar o servidor público Cid Alencar Fassarella de Souza, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviços especializados de jardinagem, corte de grama e podas para os jardins e gramados que circundam o Edifício Juarez Tavares Matta, prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com a Empresa contratada, ÊXODO SERVICE LTDA, conforme processo de n° 9161/2024, contrato de n° 08/2024, nos termos do artigo 75 da Lei n° 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o servidor Mateus Rebonato Santos.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de julho de
2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

